

ORDEM DO DIA**1) “PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ACIMD, PARA A REALIZAÇÃO DA VIII FEIRA DE ARTESANATO”**

----- Foi presente o ofício da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, a solicitar apoio financeiro para a realização da VIII Feira de Artesanato, nos dias 14 a 22 de Agosto de 2004.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).-----

2) “ANÁLISE DA PROPOSTA ELABORADA NO RELATÓRIO DA AVERIGUANTE DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DO PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES Nº7/2004”

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o processo de averiguações n.º 7/2004, por ele mandado instaurar por despacho de 17/06/2004, que designou averiguante, Maria de Fátima Silva Rodrigues, Técnica Superior Jurista, a exercer funções neste Município de Miranda do Douro, mandado instaurar na sequência da participação formulada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, Amilcar Machado, em que é participado o funcionário do Município Domingos da Cunha Carvalho Encarregado de Movimento/Chefe de Tráfego.-----

----- Depois de discutido o assunto foi analisada a proposta formulada pela averiguante, o Vereador Ilidio Rodrigues recusou-se a votar, por achar que este tipo de assunto (gestão de pessoal) é competência do Sr. Presidente da Câmara, tendo o Vereador Emidio Lopes dito que é da mesma opinião.-----

----- Assim, foi deliberado por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara, instaurar o processo disciplinar ao funcionário Domingos da Cunha Carvalho, Encarregado de Movimento/Chefe de Tráfego, a exercer funções neste Município.-----

----- Mais foi deliberado designar Instrutora do Processo a Técnica Superior Jurista, Maria de Fátima Silva Rodrigues, a exercer funções neste Município.-----

----- Foi deliberado ainda delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para a prática de actos de administração ordinária em matéria de procedimento disciplinar no processo disciplinar ora instaurado, com excepção da competência a decidir, isto é, pela aplicação ou não de determinada pena, nos termos do artigo 35, nº 2 e 3 do C.P.A..-----

----- Ainda foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

3) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE DOS CASTROS”

----- Foi presente o relatório da Comissão de Análise das propostas referente ao concurso limitado – Restauração e Reabilitação da Envolvente aos Castros.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra á empresa Santana & Cª, S.A., pelo valor de 35.101,12 € (trinta e cinco mil, cento e um euros e doze cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

4) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”

----- Foi presente a informação do Engº Civil do GTL, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista, na obra – Construção de um Cais Fluvial, no valor de 9.250,00 € (nove mil, duzentos e cinquenta euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) **“AUTO Nº 5 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 5 da obra – Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro, adjudicada á firma Santana & Cª, S.A., do valor de 70.770,74 € (setenta mil setecentos e setenta euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **“AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista da obra – Construção de um Cais Fluvial, adjudicada á firma Santana & Cª, S.A., do valor de 11.250,00 € (onze mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **“AUTO Nº 3 DA OBRA – BARRIOMED – MELHORIA E QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS”**.-----

----- Foi presente o auto n.º 3 da obra – Barriomed – Melhoria e Qualidade Ambiental, Valorização e Promoção dos Espaços Urbanos, do valor de 58.765,85 € (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU)”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Infra-estruturas Eléctricas 2 (zona de acesso ao liceu), adjudicada á firma ETE – Telecomunicações e Electricidade. Lda., do valor de 8.541,28 € (oito mil quinhentos e quarenta e um euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“AUTO Nº 4 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”**.-----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Construção de um Cais Fluvial, adjudicada á firma Santana & Cª, S.A., do valor de 83.503,34 € (oitenta e três mil quinhentos e três euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais dois pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- 10) **“AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA TRADICIONAL MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente o auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista da obra – Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Cultura Tradicional Mirandesa, adjudicada á firma Santana & Cª, S.A., do valor de 21.330,00 € (vinte e um mil trezentos e trinta euros), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) **“PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, SOLICITADO PELO CAFÉ CARTOLINHA”**.-----

----- Foi presente o pedido de prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, solicitado pelo Café Cartolinha.-----

----- De acordo com os pareceres da ACIMD e da Junta de Freguesia, a Câmara Municipal

deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário até às 4 horas da manhã.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) “**INFORMAÇÕES**”.

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.45 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
